

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 118 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 528ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2026, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Acompanhamento do Relatório de Gestão.

**Art. 2º** A comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes conselheiro e empregados públicos:

- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF (Coordenador)
- Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF (Membro)
- Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481-ENF (Membro)
- Sr. Patricio Cardoso Feliz (Membro)
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Membro)

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF

Pág. 1/2

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73